



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 712/2017

Patos-PB, em 03 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB. Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo n.º 15198/15 do TCE-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 034/2003, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, ao (à) servidor(a) municipal ADI NUNES DE SOUSA, matrícula funcional n.º 308 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos que dispõe o "Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea b e parágrafos 3.º e 8.º da nossa Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1988, assim determina."

Art. 2.º - Esta PORTARIA retroage seus efeitos para 06.02.2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/N.º 021/2017

Patos/PB, 3 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 3.408/2005, do Art. 4.º do Decreto Municipal n.º 33/2005 e Portaria n.º 024/2017 de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o disposto no art. 51 da lei N.º 8.666/93, que institui a comissão permanente de licitação;

Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições da STTRANS/PATOS-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos-PB, com a seguinte composição:

- I - Cassius Cley Azevedo Bezerra - Presidente;
- II - Rummenigge Alves De Oliveira - Membro Titular;
- III - Fernando da Silva Palmeira Filho - Membro Titular.

Art. 2.º - Designar, para compor, na condição de suplentes da comissão supracitada, os servidores:

- I - Damião dos Santos Mota;
- II - Jefferson Ricardo Costa de Lucena;

Art. 3.º - Fica revogada a Portaria n.º n.º 010/2017, que nomeou a comissão Permanente de Licitação.

Art. 4.º - A referida Comissão Permanente de Licitação irá atuar pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5.º - Esta portaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 03 de abril de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas
Superintendente

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n.º 24/2017 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos integrais ao (à) servidor (a) municipal ADI NUNES DE SOUSA, matrícula funcional n.º 308 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos que dispõe o "Art.40, § 1.º, inciso III, alínea b e parágrafos 3.º e 8.º da nossa Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º20 de 15 de dezembro de 1988, assim determina."

Art. 2.º - Esta PORTARIA retroage seus efeitos para 06.02.2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 03 de abril de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 18 de Abril de 2017, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL HIDRATADO E DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 03 de Abril de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB